



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Cópia

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 007/2017**

**Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, reiterar o executivo municipal, o quanto segue:**

**Atendimento do DETRAN no município.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É mister trazer a conhecimento do plenário, na verdade uma necessidade da coletividade, a manutenção do atendimento do DETRAN em nosso município.

É de conhecimento geral que as atividades estão prestes a ser encerradas, e se de fato isso ocorrer, prestações de serviço como emplacamento, pagamento e demais vistorias ocorrerão somente no município de Cruzeiro, local mais próximo de atendimento. O assunto é de suma importância, a indecisão tem causado grande preocupação aos cidadãos, pois, se há demora em alguns casos com o atendimento sendo realizado no município, tendo em vista que a funcionária cobre todo o vale, dirá se for retirado e somente prestado em outra cidade.

Assim, requeiro apoio do executivo municipal em caráter de urgência, no sentido de buscar a melhor maneira para que a prestação dos serviços realizados no DETRAN aconteça dentro no município.

Diante o exposto, se faz o requerimento.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de fevereiro de 2017.

  
**KÁCIA MARIA NEMETALA MACEDO**  
**VEREADORA**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000